

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Associação Gaúcha de Distrofia Muscular desenvolve trabalho de alta relevância social junto à comunidade de Porto Alegre.

Atende com seu trabalho as camadas mais pobres da população porto-alegrense, portadora desta terrível anomalia – distrofia muscular.

Para isso, peço a aprovação de meus Pares.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2004.

JOÃO BOSCO VAZ

PROJETO DE LEI

**Declara de utilidade pública a Associação
Gaúcha de Distrofia Muscular (AGADIM).**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei n. 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação Gaúcha de Distrofia Muscular (AGADIM), com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.